



Decreto Nº 193 - de 29 de Outubro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.169,79 as dotações do Município de LIMA DUARTE

O Prefeito de LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2231, 23 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.169,79 (dois mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos) as seguintes dotações do Município de LIMA DUARTE.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS,M.AMBIENTE,AGRICULT., PECUÁRIA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE OBRAS

2.06.00.04.122.0001.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SEC DE OBRAS, AGRICULTURA E PECUÁRIA	- - - - - R\$	600,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	600,00

Sub-Unidade 06 - AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.06.06.20.608.0015.2.0079-1.500.000 - 3.3.90.31.00 REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS	- - - - - R\$	1.569,79
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	1.569,79
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 06	- - - - - R\$	2.169,79
---------------------	---------------	----------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.169,79
-------------------------	---------------	----------

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	2.169,79
------------------------------	---------------	-----------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS,M.AMBIENTE,AGRICULT., PECUÁRIA

Sub-Unidade 06 - AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.06.06.20.608.0015.2.0079-1.500.000 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS	- - - - - R\$	2.169,79
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	2.169,79
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 06	- - - - - R\$	2.169,79
---------------------	---------------	----------

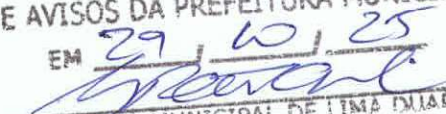
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.169,79
-------------------------	---------------	----------

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	2.169,79
----------------------------	---------------	-----------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIMA DUARTE, 29 de Outubro de 2025


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal
CPF: 512.503.496-72

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM 29/10/25

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE